

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0017/2013 de 1 de Abril de 2013**Crédito Adicional Suplementar**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|--|------------------|
| 0019 | 0301.04.0122.0000.0029 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 10.000,00 |
| 0309 | 0301.04.0122.0000.0029 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna | 3.000,00 |
| 0310 | 0301.04.0122.0000.0037 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna | 1.000,00 |
| Total | | 14.000,00 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|------------------|
| 0020 | 0301.04.0122.0000.0037 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 14.000,00 |
| Total | | 14.000,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Abril de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL